



INDICAÇÃO Nº 72/2025

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
REALIZE UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A
CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL MATERNO
INFANTIL COM UNIDADE DE CUIDADOS
INTENSIVOS (UCI).**

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Saúde, para que se realize um estudo de viabilidade para a construção de um Hospital Materno Infantil com Unidade de Cuidados Intensivos (UCI).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reiteração da Indicação nº 216/2024 apresentada por este Parlamentar que, como muitas outras, não foi atendida pela gestão anterior. Assim, considerando a relevância da matéria reapresenta-se a presente proposição conforme os seguintes argumentos:

Considerando a necessidade de aprimorar e expandir a infraestrutura de saúde pública no município, especialmente no que tange ao atendimento materno-infantil;

Considerando a importância de oferecer cuidados intensivos especializados para mães e recém-nascidos, visando a redução da mortalidade materna e infantil, bem como a melhoria na qualidade de vida da população;



Considerando ainda a crescente demanda por serviços de saúde de alta complexidade em nossa cidade e a necessidade de um planejamento adequado para atender a essa demanda; **INDICO** à Mesa, na forma regimental, que seja solicitada ao Poder Executivo Municipal a realização de um estudo de viabilidade para a construção de um Hospital Materno Infantil com Unidade de Cuidados Intensivos (UCI), no município de Parauapebas.

Requeiro, ainda, que o resultado desse estudo de viabilidade seja utilizado como base para a inclusão do projeto de construção do referido hospital no Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, garantindo assim a alocação de recursos financeiros e a implementação do projeto dentro do período planejado.

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 28 de fevereiro de 2025.

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - SOLIDARIEDADE